Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/12/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.395 DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Propõe ao Executivo Municipal, por meio do SESOP, estudos para 'tapa buraco', junto ao bairro Parque Verde, no trecho indicado, na forma que se especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas – SESOP, realize um 'tapa buraco' na Rua Cipreste, em frente ao numeral 385, bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de dezembro de 2015.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Tendo em vista que há no local um buraco de grande porte, que se trata de uma via com grande circulação de veículos, e que é dever desse município e direito do cidadão que as vias estejam em bom estado, se requer à Secretaria de Obras Públicas as devidas providências.

Vale lembrar da competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas: IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA